

Vitória (ES), sexta-feira, 15 de Setembro de 2023.

35

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.964/2023**

**Aprova para credenciamento o CEIM Taiara Silva Crulhe, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.429/2023 (Processo E-docs nº. 2021-Z6TCC/CEE-ES nº. 204/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro Educacional Infantil Municipal Taiara Silva Crulhe, situado na Rua Presidente Castelo Branco, s/nº., Distrito de Taquaras, município de Pedro Canário, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

Vitória, ES, 13 de setembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo

Em 13 de setembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1168746**

**PORTARIA Nº 911-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2020-MT55T,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, para atuarem na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, nível de atuação 18, na função de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 21/09/2023 a 20/09/2024, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998:

Nº FUNC./ VINC.	SERVIDOR	CARGO
2785951/11	CAMILA MARIA BLANK ORRICO DE MELO	MAPB
541063/17	EVERALDO SIMOES SOUZA	MAPB
3060861/6	LIDIANA NOGUEIRA ZAMPROGNO	MAPB
314411/51	SILVANA FERNANDES CEZAR	MAPA

Vitória, 14 de setembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**  
**Protocolo 1168833**

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA Nº 204-R, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.093/2020 na forma a seguir especificada:

## I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	1550000000	449051	420101	1628	1.495.200,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1000978 - ESCOLA MESTRE ALVARO	1550000000	449051	420101	1628	284.800,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de setembro de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1168119**

### ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

**PORTARIA Nº 205-R, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023** que aprova os **Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.025/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:			350201
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
	UO	PROG. TRABALHO							
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO - REGIÃO 50 - IM 1000958- ESCOLA AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	1500100100	449051	420101	1994	718.105,65	
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO - REGIÃO 50 - IM 1000958- ESCOLA AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	1550000000	449051	420101	1994	781.894,35	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 14 de setembro de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1168122**

**PORTARIA Nº 907-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Distribuir a competência para apuração das Sindicâncias Punitivas Nº 2023-B2V7F; Nº 2023-7KQKK; Nº 2023-JP06X; Nº 2023-FCG3R; Nº 2023-GNTD9; Nº 2023-S2QM3; Nº 2023-0J7SN; Nº 2023-0D7S1; Nº 2023-Q3QTD; Nº 2023-ZF3Z9; Nº 2023-DX49K; Nº 2023-1TG1F; Nº 2023-ZGJ70; Nº 2023-R5RC7; Nº 2023-7TWG1; Nº 2023-H4MZB; Nº 2023-W4PXN; Nº 2023-91HKV; Nº 2023-LRFKC à Comissão Especial constituída pelos servidores:

- Emerson Luiz Vasconcellos Bermudes, número funcional 3471446 (Presidente);
- Eliana Bravim, número funcional 3188680 (Membro);
- João Luiz Pavani, número funcional 2514605 (Membro).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 14 de setembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1168816**

**PORTARIA Nº 908-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-1BKGC,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2024, **ELIZABETH BICALHO DO AMARAL**, MaPB, nº funcional 3392511, vínculo 3, na Secretaria de Estado da Educação, na Gerência